



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 912 DE 10 DE JULHO DE 1964

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Associação das Companheiras da Criança, mantenedora do Hospital Infantil Ismélia Silveira, com sede à rua Etelvina Chaves nº 227, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor - na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de julho de 1964.


* JOAQUIM TENÓRIO *
* PREFEITO *